

**EDITAL DE VENDA Nº 010/2017**  
**BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – IMÓVEIS**

A **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Pio Duffles, nº 128, Bairro Soljumar, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Oferta Mínima** para a venda do bem abaixo descrito:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:
  - a) *Um imóvel rural, denominado Fazenda Pedreira, com área de 20,57 hectares sob matrícula N°5.032 no município de Cajuru - SP - Valor R\$ 719.950,00 (setecentos e dezenove mil novecentos e cinquenta reais);*
  - b) *Imóvel urbano, sendo uma casa de morada, localizada na rua Cel Manoel Caetano nº 133 - Centro, sob matrícula nº 8576 no município de Cajuru/SP – Valor R\$ 392.575,05 (trezentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).*

**2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. Os bens serão vendidos em R\$ (Reais) a quem oferecer lance com o valor mínimo estabelecido.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar da concorrência pública os associados e não associados a Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção por escrito até o dia 14/12/2017, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Recepção da Sede



Social da Sicoob Cocred, sob protocolo, contendo valor e condições de pagamento da proposta em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado, endereçado da seguinte forma:

**SICOOB COCRED**

**Setor de Patrimônio**

**Edital Nº 010/2017**

**Rua Dr. Pio Dufles, 128 – Jardim Soljumar**

**Sertãozinho/SP – CEP. 14.170-680**

Observação 1: A proposta deverá conter nº do edital de venda e nome do proponente.

Observação 2: Nenhum outro documento ou envelope será aceito após o horário limite de entrega da proposta descrito acima.

**4. ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1. No dia 15/12/2017, às 8:30 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir o ato, a comissão formada pelos Diretores Administrativo/Financeiro, Crédito e de Negócios procederá a abertura dos envelopes das propostas.

**5. DO JULGAMENTO:**

5.1. O edital é do tipo oferta mínima, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.3. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**



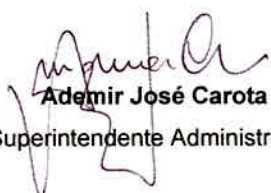
6.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

6.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

6.3. A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem pelo menos ao valor contábil escriturado de cada bem.

6.4. O presente edital foi apresentado e aprovado pelo conselho de Administração na ata do dia 29 de novembro de 2017.

Sertãozinho/SP, 29 de novembro de 2017.



**Ademir José Carota**  
Superintendente Administrativo